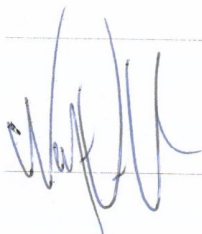
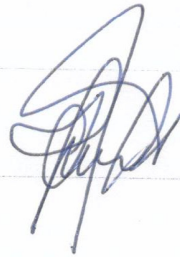


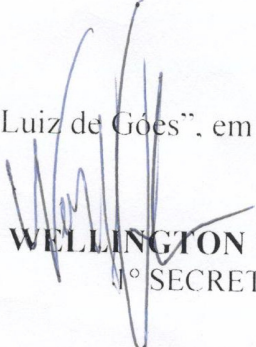
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

4ª Sessão Especial, terça-feira, 25 de setembro de 2012.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES PRESIDENTE	PT	
02	TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO VICE-PRESIDENTE	PSL	
03	WELLINGTON VIANA FRANÇA 1º SECRETÁRIO	PMDB	
04	JONAS PEQUENO DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO	PDT	
05	BENIVAL SEVERO DO RAMOS	PSL	
06	FÁBIO DE OLIVEIRA	PSB	
07	JOSUÉ PESSOA DE GÓES	PRTB	
08	LUCAS SANTINO DA SILVA	PHS	
09	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE	PSB	
10	WELLINGTON DE SOUZA BRITO	PSB	

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de setembro de 2012.


Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LGM)

Di 21/09/2017

Seus Farias

Ver. JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

PLENÁRIO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 14/09/2012

Secretário

REQUERIMENTO Nº 096 /2012
(Do Vereador Josué Góes)

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 14/09/2012

Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja realizado no Plenário desta Casa Legislativa uma **Sessão Especial**, na próxima terça-feira dia 25 de setembro do corrente ano, com o objetivo de discutirmos a aplicação da **Emenda nº 18, de 15 de agosto de 2012 à Lei Orgânica Municipal – “Altera e acrescenta parágrafos ao art. 90, da Lei Orgânica Municipal”**, notadamente, quanto à “**aposentadoria especial**” dos servidores públicos municipais, tendo como convidados para os debates as seguintes autoridades e interessados:

- Prefeito Municipal – José Francisco Régis;
- Presidenta do IPSEMC – Léa Santana Praxedes;
- Secretária Municipal de Administração – Liene Santana Praxedes;
- Presidente do SINDICAB – Sindicato dos Servidores Municipais de Cabedelo – Dr. Josemar Nunes Ferreira Júnior;
- Servidores Públicos Municipais.

Plenário “Luiz de Góes”, em 11 de setembro de 2012.

JOSUÉ PESSOA DE GÓES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB

ATA DA 04ª SESSÃO ESPECIAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA 2009/2012, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Presidência do Senhor Vereador **Wellington Viana França**, 1º Secretário.

Secretário o Senhor Vereador **Josué Góes**, à Convite.

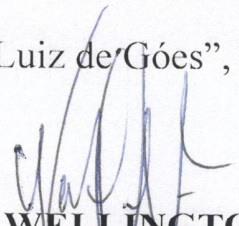
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às 20h30, no Plenário “Luiz de Góes”, neste Município, reuniu-se em Sessão Especial, a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceu** o Senhor Vereador Luiz Henrique Cavalcante. **Ausentes** os Senhores Vereadores: José Ricardo Félix Alves (Presidente), Tércio de Figueiredo Dornelas Filho (Vice-Presidente), Jonas Pequeno dos Santos (2º Secretário), Benival Severo do Ramos, Fábio de Oliveira, Lucas Santino da Silva e Wellington de Souza Brito. Lida a folha de presença, o **Senhor Presidente** declarou aberta a **Sessão Especial**, convocada pela Presidência para discutir a aplicação da Emenda nº 18, de 15 de agosto de 2012 à Lei Orgânica Municipal – “Altera e acrescenta parágrafos ao art. 90, da Lei Orgânica Municipal”, notadamente, quanto à “aposentadoria especial” dos servidores públicos municipais, tendo como convidados para os debates o Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Administração, a Presidente do IPSEMC e o Presidente do SINDICAB, bem como todos os Servidores Públicos Municipais, em atenção ao **Requerimento nº 096/2012**, da lavra do **Vereador Josué Góes**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro do corrente ano. Iniciando os trabalhos, o **Senhor Presidente**, determinou ao Secretário que fizesse a leitura do **Edital de Convocação**, datado de 21 de setembro do corrente ano. Em seguida, o **Senhor Presidente**, solicitou ao Secretário fazer a leitura do Expediente em Mesa, do qual constou o Ofício nº 441/2012/GAPRES, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC, datado de 21 de setembro do corrente ano, justificando a ausência a sessão. Continuando com os trabalhos, o **Senhor Presidente**, facultou a palavra ao Vereador Josué Góes, para na condição de requerente da Sessão Especial, fazer a exposição sobre o tema em pauta. Com a palavra, o **Vereador Josué Góes**,

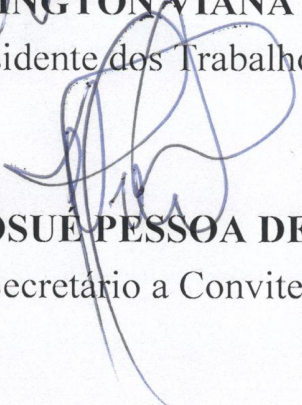
APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 23/10/2012
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

inicialmente, lamentou a ausência do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Administração, da Presidente do IPSEMC e do Presidente do SINDICAB, autoridades que foram devidamente convidadas, para debater a aplicação da Emenda nº 18/2012 à Lei Orgânica Municipal, notadamente, quanto à “aposentadoria especial” do Servidor Público Municipal. Continuando, na Tribuna, o Vereador Josué Góes, disse que apesar das ausências fará uma apresentação da Emenda nº 18/2012 à Lei Orgânica Municipal, propositura de sua iniciativa, que depois de retido estudo da matéria, foi levada ao Plenário desta Casa Legislativa e aprovada por unanimidade. Dando continuidade a sua exposição, apresentou mediante “data show” a pesquisa legislativa que realizou em Municípios do Estado de São Paulo, que já adotaram a iniciativa de garantir a “aposentadoria especial”, demonstrando que não existe inconstitucionalidade, questionada por alguns. Terminada a apresentação, o **Vereador Josué Góes**, tomou a Presidência dos trabalhos, e facultou a palavra aos Servidores Públicos Municipais para discorrerem, exclusivamente, sobre tema em pauta. Usaram da palavra: Sr. Aristóteles Mendes Lima; Sra. Regina Coeli Graciano da Silva e o Sr. Elias Barbosa, que parabenizaram o Vereador Josué Góes pela iniciativa. Não havendo quem desejasse usar a Tribuna, o **Senhor Presidente**, agradeceu a presença de todos os servidores municipais e do público em geral, declarando encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu, **Iris Cristina Macêdo de Farias**, *Iris Cristina Macêdo de Farias* lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Josué Góes, Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Plenário “Luiz de Góes”, em 25 de setembro de 2012.


Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
Presidente dos Trabalhos


VER. JOSUÉ PESSOA DE GÓES
Secretário a Convite